



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 45/2024

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022 resolve e decreta:

Art. 1º - Fica concedido diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Vereador: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Vereador: EDSON JOSÉ BOCALON;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
Município Destino/UF: CURITIBA – PR.
Código do IBGE do Município destino: 4106902.

Tipos Padrão de Objetivo: CURSO - ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA – ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADOS NO LEGISLATIVO. ORÇAMENTO IMPOSITIVO NO MUNICÍPIO E A APLICABILIDADE DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº. 86 E Nº. 100.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 08 de Outubro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara